

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Barreiras sedia evento da CNM sobre reforma tributária: Municípios atuantes nas discussões



Na última segunda-feira (6), o auditório da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) foi palco de um evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), com foco na reforma tributária e na participação ativa dos municípios nas discussões que impactam diretamente a arrecadação de todo o país. O evento teve como objetivo aprimorar o texto base da PL 68/2024, buscando garantir justiça tributária e respeitando as particularidades de cada município.

Barreiras foi o único município do interior da Bahia a sediar o evento, que contou com a presença de prefeitos, vereadores, secretários da fazenda e servidores do Fisco da região oeste. Representando a Prefeitura da Capital do Oeste estiveram presentes o subsecretário da Fazenda, Fernando Fernandes; a diretora especial

da Fazenda, Versiany Roque; o diretor de Tributos, Roberto Silva; e os servidores Ivan Gonçalves, Kleber Rocha e Vinícius Ferreira.

Fernando Fernandes destacou a importância da constante qualificação e aperfeiçoamento dos temas relacionados à legislação tributária para a adequação das regras locais. “Com a aprovação da EC 132/23, que trata sobre a reforma tributária, é fundamental que os municípios estejam preparados para os novos desafios que surgirão nesse contexto. A Confederação Nacional dos Municípios promove estas oficinas em diversas regiões do país, com o objetivo de informar, envolver e fomentar o debate sobre a reforma tributária e outros temas relevantes para os municípios brasileiros”, destacou.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO 2024/000036

Pelo presente edital, fica notificado o devedor fiduciário **LUIZ ROBERIO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF **028.608.255-17** e residente à **Rua Buenos Aires, nº 86, Quadra C, Lote 08, Loteamento Juscelino Kubitschek, Vila Rica, Barreiras, BA, 47807-480**, que o imóvel de sua propriedade, localizado em **Rua Buenos Aires, nº 86, Quadra C, Lote 08, Loteamento Juscelino Kubitschek, Vila Rica, Barreiras, BA, 47807-480**, será submetido a leilão nos termos da Lei 9.514/97, para a quitação do débito inadimplente.

O leilão será realizado conforme os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, visando a alienação do referido imóvel para a quitação do débito em questão.

Data do leilão: 1º leilão em 17/05/2024 - 14h

2º leilão em 27/05/2024 - 14h

Local do leilão: www.frazaoleiloes.com.br

O devedor fiduciário fica ciente de que é de sua responsabilidade acompanhar os trâmites do leilão, bem como estar ciente das consequências legais decorrentes do não cumprimento das obrigações estabelecidas pela lei.

Este edital tem o propósito de cumprir com as formalidades legais e informar o devedor fiduciário sobre o processo em andamento.

Para mais informações, entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone (11) 3550-4066 ou pelo e-mail leiloes@resale.com.br

Barreiras/BA, 08 de maio de 2024.

Edna Suely de Paula

Gerente De Alienação De Imóveis Não De Uso

EMGEA - Empresa Gestora de Ativos S.A

www.emgea.gov.br

ATOS OFICIAIS



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 027/2023 - Processo Administrativo Nº 053/2023 – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA/CONSÍD – Contratada **PROTEPI'S CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.483.252/0001-97 – OBJETO; contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo, classificado como epi – equipamento de proteção individual a ser utilizado pelos servidores do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-Consid. – PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24/05/2025 – Ass. do contrato: 24/05/2023 - Ass. do aditivo: 10/05/2024 - VALOR DO TERMO ADITIVO: **R\$ 22.079,50 (vinte e dois mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos)** - Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Barreiras-Ba, 10 de maio de 2024

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consid

ATOS OFICIAIS



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 030/2022 - Processo Administrativo Nº 038/2022 – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA/CONSID – Contratada: **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.761.800/0001-19 – OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Publicações oficiais no Diário Oficial Eletrônico, imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site (portal) de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicações oficiais na internet, com sua assinatura e carimbo de tempo digital de acordo com a Lei complementar de nº 131/09 e lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, – PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/05/2025 – Ass. do contrato: 30/05/2022 - Ass. do aditivo: 10/05/202 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Barreiras-Ba, 10 de maio de 2024

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consid.

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA
Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - administrativo@consid.ba.gov.br
